

## CARTA PROPOSTA

### A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

A empresa **Marcos Guilherme dos Reis Santos**, inscrita no CNPJ sob n° **47.646.091/0001-09**, estabelecida na SHVG CHÁCARA 02 CONJUNTO D LOTE 16, Cep: **71.992-000 Brasília-DF**, telefone celular **(61) 9 8213-2092**, e-mail **marcosguilherme1@gmail.com**, optante pelo **Simples**, propõe fornecer o objeto abaixo, no seguinte preço e condição:

Item	Especificação	Quant.	Termo Referência	Imagem	Valor unitário	Valor total
13	<b>Mesa Som 6 Canais Landscape Lxs6 Bluetooth Gravação Efeito.</b>	1	<b>2/2023</b>		R\$ 844,00	R\$ 844,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 844,00</b>

Valor global numérico e por extenso: **R\$ 844,00** ( Oitocentos e quarenta e quatro Reais).

a. Validade da Proposta: 60 dias.

b. Garantia do fabricante 12 Meses.

c. Prazo de entrega do objeto: **30 dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

d. Os Pagamentos deverão ser efetuados no **Banco do Brasil Agência: 4346-X Conta Corrente nº. 34.810-4. Chave PIX: marcosguilherme1@gmail.com**.

**Declaro** que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que, indiretamente ou diretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, ou quaisquer outros que possam incidir sobre os gastos da empresa.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que temos pleno conhecimento e concordamos com todos os termos estipulados no Termo de Referência recebido (abaixo), bem como que no preço unitário estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos, vantagens,

abatimentos, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos itens. Declaramos que temos pleno conhecimento da complexidade, das condições e dificuldades para fornecimento dos

itens, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

**a)** não existem causas ensejadoras de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e posterior contratação, bem como que não estamos impedidos de participar de contratações promovidas por órgão ou entidade pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**b)** para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos;

Ressalva: ( ) emprego menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva;

**c)** não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição;

**d)** estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213/1991;

**e)** não possuímos como sócios: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, conforme dispõe o inciso I do art. 3º da Resolução 37/2009 e alterações, principalmente na incluída pela Resolução 172/2017, todas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília-DF, 22 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Marcos Guilherme dos Reis Santos

CPF.: 350.952.291-53

Proprietário

**47 646 091/0001-09**

MARCOS GUILHERME DOS REIS SANTOS

SHYG CHÁCARA 02 CONJUNTO D CASA 16

Arniqueiras - CEP: 71992-000

BRÁSÍLIA - DF



## Declaração de exequibilidade

A empresa **Marcos Guilherme dos Reis Santos**, com sede na SHVG CHÁCARA 02 CONJUNTO D LOTE 16, nº inscrita no CNPJ nº 47.646.091/0001-09. Declara junto à **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, que se for oficialmente habilitada para o fornecimento do item 13 da Dispensa Eletrônica Nº 2/2023, se compromete a entregar os bens dentro do prazo solicitado por esse órgão.

Brasília-DF, 22 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Marcos Guilherme dos Reis Santos

CPF.: 350.952.291-53

Proprietário

**47 646 091/0001-09**

MARCOS GUILHERME DOS REIS SANTOS

SHVG CHÁCARA 02 CONJUNTO D CASA 16

Arnieiras - CEP: 71992-000

BRASÍLIA - DF